

PUBLICADO NO DOE

EM, 07/11/15

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 154/2015. De 05 de Novembro de 2015.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150033051	64.000.049-4	Elisabete Maria Nunes Santos	2000/2005	21/12/2015	19/1/2016	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

**Portaria nº 284 de 05 de novembro de 2015**

Designar a servidora **CLAUDIA MARIA FERRERO**, cadastro nº 62560289-9, no cargo Assessor Técnico, símbolo DAS-3, para substituir o servidor **MARCELO REZENDE**, cadastro nº 62547002-2, no cargo de Diretor, símbolo DAS-20, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.
Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC.

AUTORIZAÇÃO CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/ José Carlos de Barros Torres.
Objeto: Uso da sala de oficinas do Palacete das Artes nos dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2015. Processo nº 0607150026897. Assinatura: Assinam. João Carlos Cruz de Oliveira / IPAC e José Carlos de Barros Torres - Autorizado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Conselho Deliberativo do PROBAHIA**

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 049/2015

Concede os benefícios do Diferimento do ICMS a BRASKEM S/A

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme o § 14 do inciso XXV do art. 286 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.780/2012 e considerando o que consta do Processo SDE nº 1100150004274.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **BRASKEM S/A**, CNPJ nº 42.150.391/0001-70 e IE nº 001.027.389, NO, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de bens destinados ao ativo imobilizado para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nos termos do inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2015.

103ª Reunião Ordinária do Probahia

JORGE FONTES HEREDA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015****Nº 196/15**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111150004942, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o reconhecimento do quinquênio de 2010 a 2015 e gozo da Licença Prêmio dos quinquênios abaixo, com base no art. 107 da Lei nº 6.677/94:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL DIAS
15.255321-7	Dora Clara Araújo Vianna Ribeiro	2005 / 2010 2010 / 2015	09/11/10	03/04/16	150

Nº 197/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão com finalidade de proceder inventário de encerramento do exercício relativo a Material de Consumo do IBAMETRO e INMETRO, que se encontram sob a guarda, gestão e responsabilidade deste Órgão, devendo ser apresentado relatório conclusivo até o dia 31 de dezembro de 2015.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS (Presidente), matrícula nº 50.017055-9

CÉLIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 11.129132-2

MÁRIA ILOANDA CAVALCANTE, matrícula nº 15.151864-4

Nº 198/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão com a finalidade de proceder Contagem de Caixa dos recursos mantidos pelo IBAMETRO nas contas bancárias e valores em espécie em 31/12/2015, com a seguinte composição: **VALDIR PEIXOTO SAMPAIO** (Presidente), matrícula nº 68.00060-1, **VERANISE SANTIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 38.228317-4 e **LUZIA MARA SANTOS SMITH FREIRE**, matrícula nº 80.543266-6.

Estabelecer a data de 31/12/15 para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final que irá compor a Prestação de Contas do exercício de 2015.

Nº 199/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo TGE.004944.2009, conforme orientação do TCE às fls. 197 e atendimento ao que solicita a SUPREVISÃO, às fls. 201.

Resolve:

Reconhecer ao servidor aposentado Antônio Jorge dos Santos Baaventura, o adicional por tempo de serviço, no percentual de 34%, ao qual faz jus.

Nº 200/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALOÍSIO DE SOUZA RIBEIRO** para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Procuradoria Jurídica.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 97483135 em 15/07/2015 da empresa **IVANILDO R. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME - NIRE 29203904553**, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

PORTARIA Nº 164/2015, De 29 de Outubro de 2015.

Concede a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106150033051	64.000.049-4	Elisabete Maria Tralles Santos	2000/2006	21/12/015	19/12/015	30 Dias

Em SSA, 06/11/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A SDR situada na Av. Luiz Vianna Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB comunica aos interessados a prorrogação dos prazos da Chamada Pública nº 01/2015 a partir da divulgação do resultado provisório da Seleção. O cronograma com as novas datas encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br>, Salvador/BA, 06 de novembro de 2015. Karoline Barreto Santos - Pregoeira.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**TERMO DE CESSÃO DE USO**

TC. Nº 011/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Brejolandia. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416ECMFG09160. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 012/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Serra Dourada. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416ETMFG08908. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 015/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Cocos. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416ECMFG09178. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 042/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Central. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416EVMFG08916. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 067/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416EEMFG08918. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 069/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Morpará. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416ELMFG08921. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.

TC. Nº 070/2015. CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Ibotirama. Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416ECMFG09174. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015.